



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº **078** /2022

TADEU CUSTÓDIO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita de Vossa Excelência, que seja submetida a presente indicação a apreciação plenária e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr **.HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.**,

INDICANDO-LHE:

Justa homenagem ao Ex Servidor **VILSON PETINE**, falecido em data de 21 de outubro de 2021, encaminhando nesse sentido, PROJETO DE LEI que Nomina prédio público, nas dependências do Galpão Público Municipal ” fazendo-o de forma antecipada para se garantir ao homenageado a devida lembrança, sob os seguintes pontos fáticos e jurídicos:

PROJETO DE LEI...../2022.

Nomina prédio público nas dependências do Galpão Público Municipal ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI/ES, **HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o anexo edificado nas Dependências do Galpão Público Municipal , que abriga a sede da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas , denominado “SEDE ANEXA VILSON PETINE ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a colocação da placa, quando em ocasião propícia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muqui-ES, 16 de agosto de 2022.

TADEU CUSTÓDIO

VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanidade
Rejeitado(a) por: —
Sala das Sessões, 17/08/22
Diretor Geral